

ELIANA DE FATIMA MELO E MELO

De: ELIANA DE FATIMA MELO E MELO
Enviado em: segunda-feira, 7 de agosto de 2023 10:11
Para: ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS; JANDIARA LUZIA MATOS PIRES; ADRIANA COELHO LISBOA
Cc: Coordenadoria de Contratos e Convenios
Assunto: Instituição de Equipes - PA-PRO-2023/03145 - Tribunal do Juri em Santarém (21 e 22 e setembro).

Senhores (as),

Com meus cordiais cumprimentos, **de ordem do Ilmo. S.r. Secretário de Administração, deste Egrégio Tribunal de Justiça**, e em obediência à Portaria de nº. 1227/2022-GP, **informo a instituição das equipes da contratação**, com a indicação de integrante e sem a de fiscal administrativo, considerando a ausência de necessidade da demanda, as quais serão da seguinte forma:

Equipe de planejamento da contratação:

Integrante Demandante:

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Integrante Técnico:

Nome: Jandira Matos Pires Matrícula: 67180 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: jandira.pires@tjpa.jus.br

Equipe de gestão e fiscalização da contratação:

Gestor do Contrato:

Nome: Adriana Coelho Lisboa Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adriana.quimaraes@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante:

Nome: Ênio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br

Fiscal Técnico:

Nome: Jandira Matos Pires Matrícula: 67180 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: jandira.pires@tjpa.jus.br

Assim, ficam instituídas as equipes da contratação. Contudo, registro que cumulação de duas ou mais atribuições pelo mesmo servidor deve ser justificada nos autos, conforme determina o art. 5º, parágrafo único da Portaria de nº. 1227/2022-GP.

Demanda constante do Plano de Contratações – SEADM62A23

Ante o exposto, informamos que o referido processo será encaminhado ao integrante demandante da Equipe de Planejamento, o qual ficará responsável por coordenar as demais etapas do procedimento.

Cordialmente,
Eliaana Melo
Assessora Jurídica da CCC/TJE/PA.

